



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 301/2014 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, tendo em vista o contido no Protocolado 11.273.281-0, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar **Sindicância**, com base no artigo 306, inciso III e artigo 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/1970, para apurar eventuais responsabilidades funcionais pelas irregularidades constatadas na execução e prazo de vigência do Contrato de prestação de Serviços firmado com a SIEMENS, nos termos do Despacho Secretarial nº 082/2011, datado de 06 de outubro de 2011, fls. 03 e 04 e demais fatos constantes no Protocolado acima citado.

II – Designar os servidores **Djalma Pereira de Oliveira**, RG 10.351.266-2, **Isaias da Silva Nogueira**, RG 8.171.355-3 e **André Skodowski da Cruz**, RG 8.568.861-8, para sob a presidência do servidor **Djalma Perreira de Oliveira**, dar cumprimento ao item supra.

III - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 16 de junho de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.